



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de novembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

Ação realizada: Proposição incluída - 2ª votação

Descrição:

Proposição incluída - 2ª. Votação.

Próxima Fase: Para 2ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300350032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **11/11/2025 14:10**

Checksum: **54827C2CDA8A1C48416744422040BA18E9046312C17DA6317B5CFB3EEBBA80FE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.